MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

OFÍCIO Nº 29/2025/MDS/SE/DEPAD

Brasília, 13 de fevereiro de 2025.

Aos
Representantes Legais de Entidades de Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas (Contratados 2021, 2022 e 2024)

**Assunto: Convite para Capacitação do Curso de Biometria Aplicada às Entidades de Acolhimento.**
*Referência*: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.0 45972/2024-57.

Prezados(as) Senhores(as),

1. O Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas (DEPAD/MDS), vinculado à Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, convoca para participar da capacitação **Biometria Aplicada às Entidades de Acolhimento**, que será realizado no dia **26 de fevereiro de 2025**, **de 9h00 às 12h00**, de forma online, por meio da plataforma Teams.

2. A participação no treinamento é obrigatória, conforme estabelecido na cláusula 3.1.41 nos contratos de 2024, e constitui uma excelente oportunidade para alinhar as práticas das entidades contratadas às diretrizes deste Departamento.

3. **Considerando a prorrogação da vigência da Portaria MDS nº 1034, de 13 de novembro de 2024, por seis meses**, devido às dificuldades relatadas pelas entidades no uso do mecanismo de controle de frequência de pessoas atendidas, a participação nesta capacitação se torna **fundamental para garantir a implementação eficiente da biometria** nas entidades de acolhimento.

4. A capacitação tem como objetivo capacitar os participantes no **uso da biometria como ferramenta de controle e monitoramento**, abordando sua implementação, boas práticas, e sua aplicação na **execução contratual, prestação de contas e gestão dos serviços prestados**.

5. As inscrições são gratuitas, e a participação é altamente recomendada para todos os interessados, considerando a relevância do tema e as dúvidas que surgem sobre o assunto. O evento é aberto a todos os colaboradores das entidades.

6. O formulário de inscrição está disponível no link **https://tinyurl.com/teams-event**, e deve ser preenchido até **24 de fevereiro de 2025**. Após essa data, o link de acesso à capacitação será enviado aos inscritos.

7. Aguardamos a confirmação de sua participação e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**SÂMIO FALCÃO MENDES**
Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas

Documento assinado eletronicamente por **Sâmio Falcão Mendes**, **Diretor(a)**, em 13/02/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **16549083** e o código CRC **51B9CCB1**.